



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 42/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a Sra. DJANIRA ROCHA DOS SANTOS, funcionária requisitada, exercendo as funções de Escrivã Eleitoral da 2ª Zona desta Capital, passe, a partir desta data, a exercer as suas funções, como requisitada, na Secretaria desta Casa.

CUMIRA--SE E ANOTE--SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE 1986.

*Uldérico Geraldo Rodrigues*  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Anotado*

*15-4-86*

*C. Bayda*